

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

Avenida Getúlio Vargas, 333, - Bairro Quitandinha,
CEP 25651-075, Petrópolis - RJ - <http://www.lncc.br>**RETIFICAÇÃO da AUTORIZAÇÃO e RATIFICAÇÃO de 12/12/2021**

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021

Tem o presente o objetivo de **RETIFICAR** a Autorização e Ratificação emitidas em 12 de dezembro de 2021 que autorizaram a contratação da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 para contratação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão da solução de TI, denominado software Simule RH-Plus, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) junto ao fornecedor Inova Consultoria, Cursos e Eventos Ltda – CNPJ: 11.615.516/0001-67.

No item 2 - AMPARO LEGAL, **onde se lê** "Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 74, caput da Lei 14.133/2021" **leia-se** "Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021".

No item 6 - DESPACHO, **onde se lê** "**autorizo** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista especificidade do serviço" leia-se "**autorizo** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a exclusividade do fornecedor para fornecimento dos serviços objeto da contratação"

Mantidas todas as demais disposições do ATO ORIGINAL assim como seus efeitos produzidos:

*(assinado digitalmente)***SÉRGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO**

Coordenador de Gestão e Administração

PO nº 5.349/2019

Ratificação do Ato:*(assinado digitalmente)***PROF. DR.-ING. FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA**

Diretor

PO nº 057/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Figueiredo, Coordenador de Gestão e Administração**, em 17/12/2021, às 07:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Vieira Léo, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, Substituto**, em 17/12/2021, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8935827** e o código CRC **371337B0**.